



**TERMINAL DE GASES LIQUEFEITOS (TEGAL)
TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS (TMP)**

Tarifas de referência

TABELA I- UTILIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE CARGA E DESCARGA

ITEM	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR EM R\$
1	Por tonelada movimentada (carga/descarga)	6,16

• **NORMAS DE APLICAÇÃO**

A taxa desta tabela reembolsa o custo da operação de carga e descarga do Terminal

- **Medição:** A apuração do movimento de carga e descarga é baseada na medição realizada pela Inspetora encarregada de acompanhar a operação.
- **Forma de comprovação da medição:** Documento emitido pela Inspetora encarregada de acompanhar a operação
- **Forma de cobrança:** A tarifa de será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário ou do consignatário da carga movimentada.

OBS: Será de responsabilidade do proprietário ou do consignatário da carga movimentada o pagamento de todas as tarifas cobradas pela autoridade portuária relacionada à Infraestrutura marítima, permanência no píer e outras tarifas previstas na Norma de Cobrança da Autoridade Portuária.

• **TABELA II – ARMAZENAGEM**

ITEM	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR EM R\$
1	Armazenagem de produtos criogênicos (etano) – por m ³ x capacidade nominal do tanque	185,40
2	Armazenagem de gases liquefeitos em condições especiais de temperatura (propeno e butadieno) – por m ³ x capacidade nominal das esferas	123,60
3	Armazenagem de gases liquefeitos em temperatura ambiente (buteno-1) – por m ³ x capacidade nominal das esferas	103,00
4	Armazenagem de nafta – por m ³ x capacidade nominal do tanque	Serviço indisponível

• **NORMAS DE APLICAÇÃO**

As taxas desta tabela são repasses dos custos destes serviços acessórios oferecidas pela Administração do Terminal, mediante requisição, seguindo as seguintes diretrizes:



**TERMINAL DE GASES LIQUEFEITOS (TEGAL)
TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS (TMP)**

- **Medição:** A apuração do volume de armazenagem se dará com base no contrato firmado entre as partes e comprovação através da apuração de inventário mensal, que poderá ser acompanhado por firma inspetora independente a critério do cliente.
- **Forma de comprovação da medição:** Documento emitido pelo Terminal ou Inspetora encarregada
- **Forma de cobrança:** A tarifa de será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário ou do consignatário da carga movimentada.

TABELA II – SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE APOIO

ITEM	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR EM R\$
1	Fornecimento de água, por normal metro cúbico, através de canalizações	2,25
2	Fornecimento de água, por metro cúbico, através de canalizações ou pontes de atracação.	Verificar com agência marítima
3	Fornecimento de energia elétrica em ponto exclusivo, por KW/h de potência fornecida.	Verificar com agência marítima
4	Recebimento de Lixo, por m ³ .	Verificar com agência marítima
5	Recebimento de Sludge, por m ³	Verificar com agência marítima

• **NORMAS DE APLICAÇÃO:**

As taxas desta tabela são repasses dos custos destes serviços acessórios oferecidas pela Administração do Terminal, mediante requisição, seguindo as seguintes diretrizes:

1 - FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO

- **Medição:** A apuração do consumo será pela informação, durante a reunião de bordo, do quanto o navio receberá de nitrogênio e o faturamento através da medição do totalizador
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.



TERMINAL DE GASES LIQUEFEITOS (TEGAL) TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS (TMP)

2 - FORNECIMENTO DE ÁGUA (Serviço Indisponível):

- **Medição:** A apuração do consumo será pela informação, durante a reunião de bordo, do quanto o navio receberá de água e o faturamento através da medição do hidrômetro da linha de píer.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.

3 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (Serviço Indisponível):

- **Medição:** A apuração do consumo calculada através da multiplicação do tempo de utilização do serviço pela quantidade de KWh do consumo do navio especificado no documento “Balanço Elétrico” disponibilizado pela embarcação.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa de será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.

4 – RECEBIMENTO DE LIXO: (Serviço Indisponível):

- O Terminal não tem autorização de recebimento deste material, por ser proibida a movimentação pela Autoridade Portuária - CODEBA

5 – RECEBIMENTO DE SLUDGE: (Serviço Indisponível):

- O Terminal não tem autorização de recebimento deste material, por ser proibida a movimentação pela Autoridade Portuária - CODEBA